

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES
 PRESIDÊNCIA
 GABINETE DO SUBSECRETÁRIO GJUNIO
 Clasf.º SP 2.6 18/ABR/1977

GIA/18ABR77

NOTICIA NR. 1286

GABINETE DE IMPRENSA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

ASSUNTO : REGULARIZACAO DOS PRECOS DOS BENS DE CONSUMO

PONTA DELGADA - O GOVERNO REGIONAL, CONSCIENTE DA GRAVIDADE DO PROBLEMA DA BATATA E DE OUTROS BENS DE CONSUMO, TOMOU AS PROVIDENCIAS NECESSARIAS PARA UM ABASTECIMENTO REGULAR DOS PRODUTOS AO PUBLICO CONSUMIDOR.

POR CONHECIMENTO DO QUE SE PASSAVA NOS ANOS ANTERIORES COM O ABASTECIMENTO DA BATATA, O GOVERNO REGIONAL PROCUROU GARANTIR A VENDA REGULAR DA BATATA DA COLHEITA DE 1976, ATE' AO APARECIMENTO DA BATATA DA COLHEITA DE INVERNO QUE, NORMALMENTE, SE VERIFICA EM MEADOS DE ABRIL.

ASSIM, O GOVERNO REGIONAL COMECOU A FAZER A SUA INTERVENCAO NO MERCADO DA BATATA, EM DEZEMBRO DE 1976, COM MAIS DE 700 TONELADAS DAQUELE PRODUTO, QUANTIDADE CONSIDERADA SUFICIENTE PARA O CONSUMO ATE' ABRIL.

INFELIZMENTE AS CONDICÖES CLIMATERICAS ALTERARAM, POR COMPLETO, AS PREVISÖES E O QUE ERA NORMAL NOS ANOS ANTERIORES, ISTO E', A VENDA REGULAR DA BATATA NOVA, TORNOU-SE EM SITUACAO PRECUPANTE, QUER EM PRECO, QUER EM QUANTIDADE.

E' DO CONHECIMENTO DE TODOS O MAU ANO QUE SE PORPORCIONOU 'A CULTURA DA BATATA DE INVERNO.

DAI' QUE O GOVERNO REGIONAL VENHA TENTANDO RESOLVER O PROBLEMA E, PARA ISSO, JA' TEM PRONTA A COMPRA DE 100 TONELADAS DE BATATA QUE, EM LISBOA, SO' AGUARDA A DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE DA CTM.

OUTRA QUANTIDADE DE BATATA VAI SER IMPORTADA DIRECTAMENTE DA HOLANDA, AGUARDANDO-SE A SUA CHEGADA A PARTIR DE 21 DO CORRENTE.

A ULTIMA BATATA QUE FOI POSTA 'A VENDA JA' APRESENTAVA UM APROVEITAMENTO DE APENAS CINQUENTA POR CENTO, DO QUE SE CONCLUI QUE NAO ERA POSSIVEL CONSERVA-LA POR MAIS TEMPO.

A INTERVENCAO DO GOVERNO REGIONAL NO ABASTECIMENTO DE BENS DE CONSUMO NAO SE LIMITA 'A BATATA, MAS TAMBEM A OUTROS PRODUTOS. A CEBOLA, QUE, EM ALGUNS CASOS, JA' ATINGIA O PRECO DE 40.00, FOI POSTA NO MERCADO, COM A INTERVENCAO DO GOVERNO REGIONAL, AO PRECO DE 22.80, IMPORTANCIA QUE JA' INCLUI A MARGEM DE LUCRO.

QUANTO 'A BATATA, CUJO PRECO MAXIMO DE VENDA FOI FIXADO EM 195.00, PROCEDEU A SECRETARIA REGIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA A UM ESTUDO, TANTO QUANTO POSSIVEL EXATO, DOS CUSTOS DE PRODUCAO MINIMA POR ALQUEIRE, A QUE SE ACRESCENTOU UM PERCENTAGEM DE LUCRO CONSIDERADA COMPENSADORA PARA O PRODUTOR, SO' QUE, AGORA, SE TENTOU ELIMINAR O INTERMEDIARIO, QUE, NATURALMENTE, TINHA TAMBEM A SUA MARGEM DE LUCRO.

O PRECO DE 195.00 FIXADO PARA A ARROBA DE BATATA NAO E' UM TABELAMENTO, MAS O LIMITE MAXIMO DE VENDA DE BATATA, E VOGORARA' ATE' FINS DE MAIO, DATA EM QUE SE CONTA COM APARECIMENTO DE MAIOR ABUNDANCIA DE BATATA.

O ESTUDO DE PRECOS DE OUTROS BENS DE CONSUMO ESTA' A SER FEITO E SAIRA', EM DEVIDO TEMPO, COM OUTRAS MEDIDAS QUE PROCURARAO RESPEITAR AO MAXIMO O PODER DE COMPRA DO CIDADAO CONSUMIDOR, GARANTINDO UMA JUSTA MARGEM DE LUCRO AO PRODUTOR.

A INTERVENCAO DO GOVERNO REGIONAL NO CIRCUITO DE VENDA DE BENS DE CONSUMO NAO E' FEITA PARA SUBSTITUIR A ENTIDADE PRIVADA, COMO E' PROPRIO DAS ECONOMIAS MARXISTAS, MAS PARA REGULAR OS PRECOS DO MERCADO, COM RESPEITO PELO CONSUMIDOR, SEM DEIXAR DE RESPEITAR OS LEGITIMOS DIREITOS DO PRODUTOR.

PENSA O GOVERNO REGIONAL CRIAR UM FUNDO DE ABASTECIMENTOS, DESTINADO A MORALIZAR OS PRECOS DE TODOS OS BENS ESSENCIAIS AO PUBLICO CONSUMIDOR.

1310

JC/JA/NO

NNNN